

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 57/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tubos de aço inoxidável com diâmetro nominal de 2" (duas polegadas), destinados à manutenção da rede de incêndio do Navio-Patrulha Goiana.

A rede de incêndio é um sistema essencial à segurança da embarcação, da tripulação e da carga. Ela garante o suprimento de água sob pressão aos hidrantes, mangueiras e demais dispositivos de combate a incêndio distribuídos a bordo. Seu pleno funcionamento é requisito indispensável para a operação segura do navio e para o atendimento às normas de segurança aplicáveis.

Em inspeção realizada, constatou-se que trechos da tubulação da rede de incêndio apresentam, corrosão, desgaste, perda de espessura, decorrentes da exposição contínua ao ambiente marinho e do tempo de uso. Essas falhas comprometem a estanqueidade e a pressão do sistema, o que reduz a capacidade de resposta a eventuais sinistros a bordo.

A especificação em aço inoxidável justifica-se pela elevada resistência à corrosão em ambiente salino, pela maior durabilidade e pela redução da frequência de intervenções corretivas. Esses fatores contribuem para a economicidade da solução ao longo do ciclo de vida do material.

A não realização da aquisição pode resultar na indisponibilidade parcial ou total da rede de incêndio, expondo a tripulação e o patrimônio público a riscos, além de poder implicar restrições à operação do navio. A contratação visa, portanto, restabelecer e assegurar a plena operacionalidade do sistema de combate a incêndio da embarcação, em atendimento ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Caio Fabio dos Santos Duarte

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e do aceite da proposta, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão, no seguinte endereço: Navio Patrulha Goiana, Rua Sílvia Pélico, s/nº, Alecrim, Natal/RN, CEP 59.040-150 – UASG 783143.

4.3. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário comercial (das 08h00 às 16h30). O desrespeito ao horário de entrega desobriga o Órgão de autorizar a entrada no interior da Organização Militar, devendo a contratada retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública;

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado pela Organização Militar considerou as seguintes soluções, visando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração:

Solução 1: Solicitação de adesão a licitação de outras UASG.

Análise: De acordo com a pesquisa de preços realizada, não há Atas de Registro de Preços (ARP) em vigor para adesão com os itens relacionados.

Solução 2: Aquisição por licitação vigente.

Análise: Não há licitação vigente em que esta UASG seja gerenciadora.

Solução 3: Realização de processo licitatório.

Análise: A abertura de um processo licitatório se tornaria muito onerosa para a presente demanda, tornando-a desvantajosa para a União.

Solução 4: Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor da contratação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Análise: A solução atende à demanda e apresenta como vantagens a baixa complexidade, o baixo custo e a celeridade do processo de aquisição.

5.2. Dessa forma, tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, será adotada a dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, como o instrumento legal, razoável e proporcional para a condução da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução, na totalidade, encontra-se pormenorizada no Termo de Referência.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; e

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades especificadas no Termo de Referência e demais documentos deste Processo Licitatório foram levantadas a partir da verificação das necessidades desta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.500,00

8.1. Conforme a Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será dada preferência à pesquisa de preços no Painel de Preços e em contratações similares de outros entes públicos concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores. Não sendo possível obter preços por esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores, de modo que serão coletados, no mínimo, 3 (três) preços e utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência. Será utilizado, ainda, o menor preço unitário entre os valores obtidos, como forma de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Diante do exposto, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá a necessidade de aquisições parceladas e frequentes pela Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026 deste Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de tubos e equipamentos em aço inoxidável para o navio proporciona benefícios significativos em termos de desempenho, segurança e economia ao longo do ciclo de vida dos sistemas de bordo.

Entre os principais benefícios, destaca-se a elevada resistência à corrosão, característica essencial em ambiente marítimo. Isso reduz significativamente a ocorrência de vazamentos, incrustações e falhas estruturais, aumentando a confiabilidade das redes de tubulação.

Outro benefício importante é a maior durabilidade dos materiais, o que resulta na redução da necessidade de substituições frequentes. Com isso, há uma diminuição dos custos com manutenção corretiva e preventiva, além de menor indisponibilidade dos sistemas, contribuindo para a continuidade operacional do navio.

A utilização de aço inox também proporciona melhor desempenho hidráulico e sanitário, especialmente em sistemas de água, esgoto e fluidos sensíveis, evitando contaminações e garantindo maior qualidade nos processos. Isso é fundamental para a segurança da tripulação e para o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Adicionalmente, esses materiais oferecem estabilidade térmica e resistência mecânica, suportando variações de pressão e temperatura sem comprometer a integridade dos sistemas, o que aumenta a segurança operacional.

Por fim, a padronização com materiais de maior qualidade contribui para a confiabilidade global da embarcação, reduzindo riscos operacionais, aumentando a vida útil dos sistemas e assegurando melhores condições para o cumprimento das missões do navio com eficiência e segurança.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os princípios do Desenvolvimento Nacional Sustentável, em suas três dimensões principais (econômica, social e ambiental), devem ser observados pela Administração Pública na condução dos processos licitatórios, sendo necessário envidar esforços para mitigar ou minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar; e

14.2. Os materiais e equipamentos ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que, além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.3. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas quanto na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos.

14.4. A contratação cumpre os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e no Plano de Logística Sustentável da MB.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de um item de completa importância para o transporte de líquidos a bordo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO FABIO DOS SANTOS DUARTE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 08:31:41.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:27:45.